



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

48

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 13/08/2012, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº 3,4,5 e 6.

2016/025811

M. da

OLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

icipio

A IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 10/12/2015. Sendo analisada e aprovada pelos membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 10/12/2015.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

- |                 |  |             |                  |
|-----------------|--|-------------|------------------|
| Silva Rua       | <u>Andreia da Silva Rua</u><br>Assinatura          | Professora  | Mat. 10/703200-6 |
| Helena M. Lopes | <u>Sandra Helena Moreira Lopes</u><br>Assinatura   | Professora  | Mat. 10/698832-2 |
| ce Alves Vieira | <u>Jeny A. A. Vieira</u><br>Assinatura             | Professora  | Mat. 10/698848-9 |
| egina B. Duarte | <u>Jeanine Regina Barbosa Duarte</u><br>Assinatura | Professora  | Mat. 10/682481-7 |
| a Gama Seabra   | <u>Alessandra G. Seabra</u><br>Assinatura          | Responsável | RG. 21310562-0   |
| tonia de Melo   | <u>Marcia Antonia de Melo</u><br>Assinatura        | Responsável | RG. 29916799-9   |



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls.49

Processo de Prestação de contas:	2016/025811
Escola Municipal:	E.M Rui Barbosa
Programa:	PDDE/QUALIDADE/2015

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/QUALIDADE, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 27/01/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 80;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados; Termo de Doação;
3. Termo de Doação;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Extratos Bancários;
6. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Rever os cálculos do demonstrativo às fls.nº03 e proceder as devidas correções ,para que o presente processo seja encaminhado de forma correta ao FNDE pelo SIGPC, observamos que não foram declarados os valores de rendimento e que o saldo reprogramado difere do saldo reprogramado constante nos extratos às fls.10 em 31/12/2015.
- 2- Incluir extrato bancário com saldo reprogramado no valor de R\$ 15,86 como declarado no demonstrativo às fls.03
- 3- Inserir conciliação bancária devidamente preenchida.
- 4- Anexar planilha de consolidação de pesquisa de preço mesmo em branco ,pois não houve movimentação bancária.
- 5- Informamos aos gestores que a presente prestação de contas será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC da mesma forma como foi apresentada a este setor e que solucionar as pendências hora identificadas são de grande importância para que as correções sejam enviadas a FNDE .Para que não ocorra nenhum tipo de bloqueio no repasse das verbas da instituição.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fls.50

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

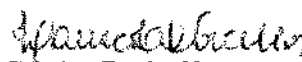
Nova Iguaçu, 14 de Março de 2015.

  
**ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS**  
Mat.: 12/697.738-3

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com a manifestação da assessoria técnica, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 14/03 /2015.

  
**Laura Cristina Rocha Novello**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 60/679.901-9

**Laura Cristina Rocha Novello**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED  
Matr. 60/679901-9 PCNI

**Da ciência da Direção Geral:**

Data: 14/04/2016

Assinatura da diretora e matrícula: 